



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 229/2019

26/04/2019

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações contidas na Lei 1.509 de 22 de março de 2019;

RESOLVE

Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme alterações abaixo:

Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:

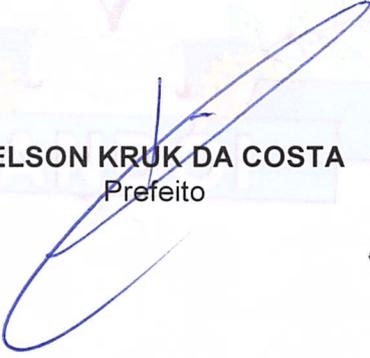
Titular: Ronaldo Ferreira

Suplente: Gilvan Francisco Czarnieski

Substituídos por:

Titular: Gilvan Francisco Czarnieski

Suplente: Michele Meneguel da Silva


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Diário Oficial - AM
Publicação no
Nº 229/2019
Do 26/04/19
Recp

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br